



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 00747/2012 (*)

22/03/2012

Processo n. 517/2010

Com fundamento na informação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDEP), de páginas 99/100, retifico a decisão desta Secretaria, de páginas 55/65, para considerar o curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito e Processo do Trabalho, realizado pelo servidor Carlos Eduardo Rodrigues, válido para fins de concessão do adicional de qualificação, de que trata o art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006, com efeitos financeiros retroativos a 1º/6/2006.

À Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para as providências decorrentes.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Vera'.

VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Republicado por razão de retificação da decisão original.